



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 039/2022 – “Altera redação do art. 31 E REVOGA O INCISO ix NO § 2º DO ART. 82 DA Lei Municipal nº 4.255/2018 que dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do Município de Guaçuí/ES para empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do Meio Ambiente – SLAAP, sobre a emissão de anuência prévia e dá outras providências. **Autoria do Executivo Municipal**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 039/2022, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de agosto de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Rua João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540